TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS	
1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	1.451,60
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	1.451,60
C 3 - Comércio Atacadista	1.161,28
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	1.451,60
S 2 - Serviço Diversificado	1.741,92
S 2.2 - Pessoais e de Saude	2.032,24
S 2.5 - Hospedagem	1.741,92
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m^2 com elevador)	2.177,40
S 2.8 - De Oficinas	1.161,28
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	1.161,28
S 3 - Serviço Especiais	1.161,28
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	1.451,60
E 1.3 - Saude	2.032,24
E 2 - Instituições Diversificadas	1.451,60
E 2.3 - Saude	2.467,72
E 3 - Instituições Especiais	1.451,60
E 3.3 - Saude	2.467,72
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	1.451,60
I 2 - Indústrias Diversificadas	1.451,60
I 3 - Indústrias Especiais	1.451,60
I - Galpão (sem fim especificado)	1.161,28